



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* BLUMENAU

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO: ALUNO DO CAMPUS BLUMENAU

Por este Instrumento, o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau transfere ao (a) aluno (a) _____ do curso _____ matrícula nº _____ o seguinte quantitativo de livros didáticos OCIOSOS, IRRECUPERÁVEIS OU DESATUALIZADOS, que não serão utilizados pelo *Campus* Blumenau por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Portaria nº 68/2023 - GAB/BLU

Blumenau, ____ de _____ de 2023.

Adelir Fernando Luiz

Diretor Geral

Portaria Nº 101/2020 - D.O.U. de 29/01/2020

Instituto Federal Catarinense - *Campus* Blumenau

Membro da Comissão Gestora de
Conservação e Desfazimento de Livros
Portaria Nº 39 / 2023 - GAB/BLU

Aluno – Donatário



Emitido em 27/02/2023

EDITAL (ANEXOS) Nº 24/2023 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 23:08)

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **56b006db0d**